

ANEXO I
LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RS MIL
	ACRÉSCIMO DE LIMITE	
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		38.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		100.000
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		25.000
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		2.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		42.000
TOTAL		287.000

FONTES: 100, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 162, 180, 181, 192, 199, 213, 236, 246, 247, 248, 249, 250, 280, 281 e 292.

ANEXO II

ACRÉSCIMOS DE LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1999 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1998

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RS MIL
	Até Dezenbro	
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		38.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		40.000
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		2.000
52000 MINISTÉRIO DA DÉFESA		42.000
TOTAL		122.000

FONTES: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 141, 151, 153, 155, 156, 157, 162 e 199.

ANEXO III

ACRÉSCIMOS DE LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1999 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1998

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RS MIL
	Até Dezenbro	
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		10.000
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		35.000
TOTAL		45.000

FONTES: 113, 136, 150, 213, 236 e 250.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO

(Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, art. 9º, § 2º)

Resultado Primário Mínimo (Lei nº 9.789, de 23.02.99, art. 9º, caput)	R\$ 16.342,8 milhões
Resultado Primário Anteriormente Previsto (Decreto nº 3.031, de 20.4.99)	R\$ 24.192,0 milhões

Observação: O resultado primário de que trata o Anexo VII do Decreto nº 3.031, de 20 de abril de 1999, não será reduzido, tendo em vista que o acréscimo de despesa ora autorizado é inferior ao excesso de arrecadação verificado até esta data, restando, em consequência, atendido o disposto na Lei nº 9.789, art. 9º, caput.